

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2022

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo concedido ao grupo de trabalho técnico, instituído pela Portaria nº 12, de 07 de abril de 2022, que tem a atribuição de elaborar o Plano de Dados Abertos - PDA para o exercício no biênio 2022 - 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo concedido ao grupo de trabalho técnico, instituído pela Portaria nº 12, de 07 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 013/2022, de 08 de abril de 2022, que tem a atribuição de elaborar o Plano de Dados Abertos - PDA desta autarquia para o exercício no biênio 2022 - 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Presidente**, em 05/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 48284404092529758926815522650



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548609** e o código CRC **0960262F**.